# Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

**Processo**: 8516827-98.2025.8.06.0000

**Objeto da Contratação:** Contratação de duas inscrições no 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas.

| DESCRIÇÃO DO RISCO | PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS | PROBABILIDADE | IMPACTO | *CLASSIFICAÇÃO DO RISCO | AÇÕES PREVENTIVAS | **RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO | AÇÕES CORRETIVAS | RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atraso na instrução processual. | Artefato mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, atraso no envio de documentos | REMOTA | MÉDIO | | Levantamento da demanda, histórico de utilização do objeto no atual contrato (Se houver), diagnosticar se as especificações do objeto são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração | Equipe de Planejamento da Contratação | Retificar artefatos | Requisitante |
| Divergência textuais nos documentos da Contratação (ETP, TR, PROPOSTA) | Ausência da diligência necessária na elaboração dos documentos. | POSSÍVEL | BAIXO | | Documentos analisados pelos setores interessados/ responsáveis do processo, antes de ser finalizado. | Equipe de Planejamento da Contratação | Alinhar os documentos | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Recurso orçamentário insuficiente para | Averiguação inadequada da disponibilidade orçamentária | REMOTA | ALTO | | Verificação do orçamento aprovado e disponível antes | Equipe de Planejamento da Contratação e Secretaria de | Verificar os serviços existentes para serem | Secretaria de Finanças do TJCE |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| contratação dos serviços | para atendimento ao objeto pretendido. | | | | da realização da contratação. | Finanças do TJCE | executados durante o ano e os previstos no decorrer do contrato para identificar o valor a ser executado no exercício e se necessário alterar o valor a ser empenhado. | |
| Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato | Não averiguação necessária quanto à aptidão e à habilitação do prestador de serviços no mercado nacional correspondente. | REMOTA | ALTO | | Verificação se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos. | Requisitante/ Equipe de Planejamento | Não aceitação da proposta, se for o caso. | Requisitante/Equipe de Planejamento |
| Aceitação de proposta em desacordo com o exigido | Não realização das verificações e diligências pertinentes quanto à compatibilidade da proposta com o requisitado. | REMOTA | BAIXO | | Verificação se a proposta e o preço oferecido são compatíveis com o requisitado e com o preço de mercado. | Requisitante e Equipe de Planejamento | Solicitação de novas propostas, se for o caso. | Requisitante |
| Contratação fora do Prazo de Validade da Proposta | Atraso na instrução processual e no trâmite interno do processo | REMOTA | ALTO | | Antecipação do preenchimento e análise da documentação processual | Requisitante e Equipe de Planejamento | Solicitação de nova proposta com prazo de validade estendido | Equipe de Planejamento |

*** COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUADRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO.**

**** QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.**

## Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

| Impacto | Definições Adotadas para classificação |
|---|---|
| **Alto** | Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou<br>Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou<br>Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE. |
| **Médio** | Coloca patrimônio em Risco, e/ou<br>Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou<br>Compromete imediatamente atividades-meio ou certeiramente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE. |
| **Baixo** | Compromete fluxo de procedimentos; e/ou<br>Retarda processos internos; e/ou<br>Outro risco não enquadrado nas demais classificações. |

## Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

| Probabilidade | Definições Adotadas |
|---|---|
| **Provável** | Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer. |
| **Possível** | Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”). |
| **Remota** | Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais. |

## MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

| **Probabilidade**<br>**Impacto** | **Provável**<br>Valor 3 | **Possível**<br>Valor 2 | **Remota**<br>Valor 1 |
|---|---|---|---|
| **Alto**<br>Valor 3 | **Risco Extremo**<br>Somatório de Valor 6 | **Risco Elevado**<br>Somatório de Valor 5 | **Risco Moderado**<br>Somatório de Valor 4 |
| **Médio**<br>Valor 2 | **Risco Elevado**<br>Somatório de Valor 5 | **Risco Moderado**<br>Somatório de Valor 4 | **Risco Baixo**<br>Somatório de Valor 3 |
| **Baixo** | **Risco Moderado** | **Risco Baixo** | **Risco Baixíssimo** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor 1 | Somatório de Valor 4 | Somatório de Valor 3 | Somatório de Valor 2 |

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
gov.br
TICIANA MOTA SALES
Data: 28/07/2025 14:13:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ticiana Mota Sales
**Diretora do Centro de Formação de Servidores**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREIA MARIA DE ALMEIDA
Data: 28/07/2025 13:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andreia Maria de Almeida
**Técnica Judiciária - Centro de Formação de Servidores**